



ANEXO VI
DECRETO Nº 1315, DE 08 DE MAIO DE 2023
TERMO DE REFERÊNCIA INEXIGIBILIDADE

A Secretaria Municipal de Turismo e Desporto solicita a abertura de processo de inexigibilidade para firmar Contrato de Patrocínio com a Organização da Sociedade Civil, AFA – Associação de Futsal Assisense a fim de executar ações de interesse comum conforme diretrizes do presente Termo de Referência.

1. Descrição do Projeto

Viabilizar a participação da AFA na Série Ouro de Futsal da Federação Gaúcha de Futebol de Salão edição 2024.

2. Justificativa da Proposição

A Associação de Futsal Assisense – AFA, através deste patrocínio junto com a Administração Municipal, e emendas impositivas dos vereadores, busca representar a cidade de São Francisco de Assis – RS a nível estadual, com grande visibilidade no cenário estadual e nacional (por meio de transmissão dos jogos por diversas plataformas), através da equipe adulta que disputa o Campeonato Gaúcho Série Ouro da Federação Gaúcha De Futebol de Salão (FGFS).

Através da participação da equipe na competição organizada pela FGFS, a representatividade e o protagonismo da equipe proporcionam a oportunidade de reconhecimento e valorização do esporte local, o que traz um grande envolvimento da comunidade com a equipe, proporcionando o crescimento de aspectos esportivos, sociais, culturais e financeiros.

Atualmente, o município não conta com ginásio em condições de receber as partidas, o qual se encontra em construção, e contará com quadra de medidas mínimas exigidas pela FGFS. Por esse motivo, a equipe precisará mandar seus jogos no município de Manoel Viana, o que aumenta consideravelmente os custos de realização das partidas, adicionando o custo de deslocamento ao mesmo tempo que se vislumbra uma baixa considerável na arrecadação da portaria.

Além da dificuldade pela impossibilidade de sediar temporariamente as partidas, o simples fato de se estar em uma divisão de elite faz com que os gastos com atletas e deslocamentos com cidades mais distantes impacte no orçamento da equipe, que depende de ações e promoções locais e auxílio do comércio, levando em conta que o município se encontra em uma região que não possui grandes empreendimentos que possam proporcionar aportes mais significativos, o que torna o apoio do poder público municipal determinante.

Ponto importante a ser levantado é o envolvimento criado pela população com o projeto, que adotou o lema de "a cidade que respira futsal", e se fez presente de forma massiva nas partidas da temporada passada, um envolvimento em competições amadoras no município, participação na escolinha da equipe, a AFINHA, o que propiciou uma atmosfera anímica de pertencimento e envolvimento, desde as crianças, jovens adultos e idosos.

Por fim, a representatividade adquirida pela equipe no cenário estadual é extremamente relevante, haja visto a repercussão do feito que foi a conquista da Série Prata no ano de 2023, e ainda se destaca pela possibilidade de nesse ano poder competir com equipes nacionalmente reconhecidas, ASSOEVA, ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL e ATLANTICO DE ERECHIM, sendo este último o atual campeão da Liga Nacional de Futsal, competição máxima do Futsal Brasileiro, e que está no grupo da AFA, sendo certo o confronto.



3. Da Justificativa da Inexigibilidade

A contratação se dará por inexigibilidade de chamamento público amparado no art. 6º da Lei nº 1546/2023, o qual assim dispõe:

§ 2º Será considerada inexigível o processo seletivo público de que trata este artigo na hipótese de inviabilidade de competição entre projetos, em razão da natureza singular do objeto patrocinado, o que deverá ser formalmente justificado pela administração pública.

É de pleno interesse do poder público a realização do patrocínio com a Associação de Futsal Assisense, sendo o objeto da mesma, conforme regulamento do estatuto social, é promover a representatividade no âmbito esportivo por parte da comunidade em eventos esportivos locais, regionais, nacionais e internacionais, e ainda ser a única entidade habilitada no município para participar do Campeonato Gaúcho de Futsal – Série Ouro, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol de Salão.

4. Período Pretendido para execução das ações/atividades:

De: 29/04/2024 a 30/11/24

5. Objetivos específicos a serem alcançados na execução do objeto:

Divulgar o município de São Francisco de Assis-RS através da exposição da imagem dos símbolos oficiais do município, nos fardamentos, mídias, entrevistas, banners e materiais de divulgação;
Fomento ao empreendedorismo;
Crescimento do comércio local;
Viabilizar a participação e manutenção da Associação de Futsal Assisense na Série Ouro do Campeonato Gaúcho de Futsal da FGFS;
Proporcionar o desenvolvimento do esporte como um todo no município;
Promover o esporte local, em âmbito estadual;
Desenvolver o esporte de base e amador do município visando a descoberta de novos talentos;
Reconhecer os talentos locais do esporte, e oportunizar sua participação em competições oficiais da FGFS;
Construir um cenário positivo social e culturalmente ligado ao esporte, ao exemplo de outros municípios como ACBF e o município de Carlos Barbosa;

6. Valores da Parceria:

R\$ 80.000,00 - Administração Pública
R\$ 87.000,00 - Emendas Impositivas.
- Forma de pagamento em 02(duas) parcelas, sendo a 1ª parcela em Maio/24 no valor de R\$ 80.000,00 e a 2ª parcela em Junho/24 no valor de R\$ 87.000,00

7. Programação orçamentária:

Projeto/Atividade:	1101 – Incentivo a Competições Intermunicipais
Elemento despesa:	(504)33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (16002)

8. Responsabilidades das partes



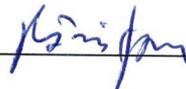
8.1. Responsabilidades Prefeitura Municipal

- Firmar patrocínio para viabilizar o determinado no item 1 deste termo, nas condições e valores conforme os valores definidas pelas emendas impositivas e poder executivo;
- Liberar o recurso da parceria em até 10 (dez) dia úteis após a assinatura do contrato, fornecer a logomarca, para utilização do Parceiro;
- A Prefeitura Municipal não será responsável por qualquer tipo de acontecimento que ocorra durante o evento, por culpa ou não do Parceiro, que venha a atingi-lo ou que seja causado por ele a terceiros.
- Avaliar a prestação de contas, solicitar complementos e informações e/ou de ações complementares de imagem para execução completa e satisfatória do Projeto.
- Aplicação da sanção de devolução dos recursos no caso de reprovação da Prestação de Contas.

8.2. Responsabilidades Organização Social

- A AFA se compromete a utilizar o material de divulgação para divulgação do patrocínio;
- Valorização do parceiro sempre que possível, através de presença em materiais esportivos utilizados (fardamento), Faixas, Cartazes e banners, entre outros;
- Desenvolver contrapartidas esportivas, sociais e culturais conforme consta no projeto de parceria;
- Prestar contas conforme estabelecido no contrato de patrocínio;

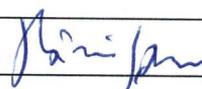
Responsável pela Secretaria:

Nome: Flavio Luiz Ramos	Assinatura: 
-------------------------	---

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Nome: Flavio Luiz Ramos	Assinatura: 
-------------------------	---

Responsável pela autorização da abertura do Processo

Nome: Flavio Luiz Ramos	Assinatura: 
-------------------------	---